

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL DA FUNDAÇÃO UNIRG - CRED UNIRG

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2024 - CRED UNIRG

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - CRED UNIRG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 298/2025 da Fundação UnirG, torna público o **TERMO ADITIVO** para selecionar acadêmicos que poderão ocupar vagas remanescentes ofertadas por meio do **EDITAL ADESÃO Nº 001/2024 – CRED UNIRG**, com alterações das seguintes disposições:

Onde se lê:

2.4. A entrega da documentação exigida no subitem 2.3, ocorrerá pelo endereço eletrônico inscriaocrediunirg@unirg.edu.br, do dia **20 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**. Deve constar como assunto no e-mail: **NOME COMPLETO DO ACADÊMICO E CURSO**.

Leia-se:

2.4. A entrega da documentação exigida no subitem 2.3, ocorrerá pelo endereço eletrônico inscriaocrediunirg@unirg.edu.br, do dia **28 de março de 2025 a 15 de junho de 2025**. Deve constar como assunto no e-mail: **NOME COMPLETO DO ACADÊMICO E CURSO**.

Onde se lê:

1.4. O limite de acadêmicos beneficiados pelo programa, por semestre, em cada categoria de créditos por curso em cada Grupo será de:

I. Grupo 01- limite máximo de acadêmicos por curso: **35 (trinta e cinco)**

- a) 70% - 5 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

III. Grupo 03 - limite máximo de acadêmico por curso: **14 (quatorze)**

- a) 70% - 2 contemplados;
- b) 50% - 4 contemplados;
- c) 30% - 8 contemplados.

Leia-se:

1.4. Vagas remanescentes para os cursos contemplados dos **Grupo 01 e Grupo 03**, conforme o Edital Adesão nº 001/2024 – CRED UNIRG.

I. Grupo 01:

1. Curso de Administração. Limite máximo de acadêmicos: **35 (trinta e cinco)**

- a) 70% - 5 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

2. Curso de Ciências Contábeis. Limite máximo de acadêmicos: **34 (trinta e quatro)**

- a) 70% - 4 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

3. Curso de Educação Física. Limite máximo de acadêmicos: **35 (trinta e cinco)**

- a) 70% - 5 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

4. Curso de Jornalismo. Limite máximo de acadêmicos: **35 (trinta e cinco)**

- a) 70% - 5 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

5. Curso de Letras. Limite máximo de acadêmicos: **35 (trinta e cinco)**

- a) 70% - 5 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

6. Curso de Pedagogia. Limite máximo de acadêmicos: **34 (trinta e quatro)**

- a) 70% - 4 contemplados;
- b) 50% - 10 contemplados;
- c) 30% - 20 contemplados.

II. Grupo 03:

1. Curso de Direito. Limite máximo de acadêmicos: **12 (doze)**

- a) 50% - 4 contemplados;
- b) 30% - 8 contemplados.

2. Curso de Enfermagem. Limite máximo de acadêmicos: **14 (quatorze)**

- a) 70% - 2 contemplados;
- b) 50% - 4 contemplados;
- c) 30% - 8 contemplados.

3. Curso de Engenharia. Limite máximo de acadêmicos: **14 (quatorze)**

- a) 70% - 2 contemplados;
- b) 50% - 4 contemplados;
- c) 30% - 8 contemplados.

4. Curso de Farmácia. Limite máximo de acadêmicos: **10 (dez)**

- a) 50% - 2 contemplados;
- b) 30% - 8 contemplados.

5. **Curso de Fisioterapia.** Limite máximo de acadêmicos: **09 (nove)**

a) 50% - 1 contemplado;

b) 30% - 8 contemplados.

6. **Curso de Odontologia.** Limite máximo de acadêmicos: **08 (oito)**

a) 30% - 8 contemplados.

7. **Curso de Psicologia.** Limite máximo de acadêmicos: **08 (oito)**

a) 30% - 8 contemplados.

Dessa forma, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no **EDITAL Nº 001/2024 - CRED UNIRG**, não expressamente modificadas através do Termo Aditivo.

Gurupi/TO, 28 de março de 2025.

Neureny Martins dos Santos Silva

Presidente

Comissão Gestora - CRED UNIRG

Portaria nº 298/2025